



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 8748/2024-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA** **Acórdão N° 8748/2024-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (162)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Edital 1404/2024-Secomp-4	02/12/2024	170	Associação Sergipana de Blocos de Trio	TCU	03/12/2024	171	Não houve
Notificação	Ofício 45863/2024-Secomp-4	18/10/2024	166	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 45865/2024-Secomp-4	18/10/2024	165	CM Producoes e Eventos Ltda	Outros	28/10/2024	167	Não houve
Notificação	Ofício 45867/2024-Secomp-4	15/10/2024	163	Procuradoria da República no Estado de Sergipe - MPF	Receita Federal	15/10/2024	164	Não houve

04 de Dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8